Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Prefeitura Municipal de PIRES DO RIO
"TRANSPARÊNCIA E TRABALHO" Adm.: 2017 a 2020

Recebido em 16/12/20
Ao Plenário nº 339/20

LEI 4.069 / 2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº3.897 de 15/12/2017, relativa ao Plano Plurianual (PPA) para o Quadriênio 2018-2021, no exercício de 2021".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o Exercício de 2021 em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal